



OFICIO nº SMEC/DVISA/SSVS/SS/002/2026

Em 21/07/2026

Assunto: Solicitação (faz)

Segue, conforme informado na resposta ao Ofício nº 9832/2026 enviada a este Departamento, a solicitação de divulgação de informação aos médicos prescritores do município de Juiz de Fora:

Considerando o Artigo 52 da Portaria 344/1998 que descreve:

*"Art. 52 O formulário da **Receita de Controle Especial** (ANEXO XVII), válido em todo o Território Nacional, deverá ser preenchido em 2 (duas) vias, manuscrito, datilografado ou informatizado, apresentando, obrigatoriamente, em destaque em cada uma das vias os dizeres: "1ª via - Retenção da Farmácia ou Drogeria" e, 2ª via - Orientação ao Paciente".*

*§ 1º A **Receita de Controle Especial** deverá estar escrita de forma legível, a quantidade em algarismos arábicos e por extenso, sem emenda ou rasura e terá validade de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua emissão **para medicamentos a base de substâncias constantes das listas "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial) e "C5" (anabolizantes) deste Regulamento Técnico e de suas atualizações.***

§ 2º A farmácia ou drogeria somente poderá aviar ou dispensar a receita, quando todos os itens estiverem devidamente preenchidos."

Considerando o Artigo 84 da Portaria 06/1999 que descreve

*"Art. 84. O profissional médico, médico-veterinário e cirurgião-dentista prescreverá em **Receita de Controle Especial** em 2 (duas) vias, conforme modelo disponível no sítio eletrônico da Anvisa, sendo a 1ª via retida pela farmácia ou drogeria e a 2ª via do paciente, substâncias constantes das listas "C1" (outras substâncias sujeitas ao controle especial) e "C5" (anabolizantes), da [Portaria SVS/MS nº 344/98](#) e de suas atualizações, e referentes adendos: (Redação dada pela [Resolução da Diretoria Colegiada Anvisa nº 1.000, de 11/12/2025](#))*
1) da lista "lista A1"(entorpecentes);

2) da lista "A2" (entorpecentes);

3) da lista "B1" (psicotrópicas);

4) ou medicamentos que as contenham, desde que sejam observadas as dosagens, cor e dizeres da tarja apostos nas embalagens, rótulos e bulas."

Considerando que muitos médicos, médicos-veterinários e cirurgiões-dentistas do município de Juiz de Fora não possuem o formulário de Receita de Controle Especial;



Secretaria de Saúde
Departamento de Vigilância Sanitária

Rua Antônio José Martins, nº 92 – Centro – CEP: 36036-050 – Juiz de Fora /MG –Tel: (32) 3690.7472 – E-mail: dvisa@pjf.mg.gov.br

Considerando que muitos prescritores tem realizado a prescrição dos medicamentos contendo substâncias de controle especial em receita comum;

Considerando o Artigo 98 da Portaria 344/1998 que descreve:

"O não cumprimento das exigências deste Regulamento Técnico, constituirá infração sanitária, ficando o infrator sujeito as penalidades previstas na legislação sanitária vigente, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil ou penal cabíveis."

Considerando, que a partir de 30/09/2026 as farmácias e drogarias do município, **NÃO** mais poderão dispensar medicamentos sujeitos ao controle especial prescritos em receita comum.

Considerando que a **NÃO** prescrição dos medicamentos contendo substâncias constantes da lista C1, da lista C5 da Portaria 344/1998 e adendos pertinentes em receita de controle especial poderá prejudicar a continuidade do tratamento do paciente.

Solicito ao Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais ampla divulgação aos prescritores de Juiz de Fora do prazo para adequação bem como do material em anexo.

Desde já agradecemos a contribuição.

Documento assinado digitalmente
 **PAOLA DE OLIVEIRA BARROSO**
Data: 21/07/2026 14:34:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paola de Oliveira Barroso
Supervisora de Medicamentos e Congêneres
Departamento de Vigilância Sanitária
Matrícula 53744601
DVISA/SSVS/SS/PJF

A/C Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais
Rua dos Timbiras 1.200, Boa Viagem
Belo Horizonte/MG
CEP 30.140-064

IMPORTANTE



Com a publicação da RDC 1000/2025, houve **mudança nos modelos** de notificações de receitas e da receita de controle especial.



A partir de 30/09/2026 as drogarias e farmácias do município de Juiz de Fora **NÃO poderão** mais dispensar medicamentos sujeitos ao controle especial pela Portaria 344/1998 prescritos em receita comum.

Adeque seus modelos de receita **até 30/08/2026** e evite a descontinuidade no tratamento dos pacientes.

Escaneie o QRCode e encontre os modelos atualizados no site da ANVISA



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO				
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN						
2º 1 NOME E SOBRENOME PAOLA DE OLIVEIRA BARROSO			1ª HABILITAÇÃO 24/01/2008			
						
3 DATA, LOCAL E UF DE EMISSÃO 05/06/1983, SAO JOAO NEPOMUCENO, MG						
4a DATA EMISSÃO 17/07/2024		4b VALIDADE 17/07/2034		ACC  D		
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG11306595 SSP MG						
4d CPF 059.991.366-41		5 Nº REGISTRO 04286409480		9 CAT HAB B		
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)						
FILIAÇÃO JULIO CESAR DADALTI BARROSO						
ELIZABETE DE OLIVEIRA BARROSO						
						
7 ASSINATURA DO PORTADOR						

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		17/07/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE

420D6512781

MG666741697

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DDMM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date / DDMM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 9. Filiação / Filialion / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042864094<809<<<<<<<<<
8306052F3407172BRA<<<<<<<<4
PAOLA<<DE<OLIVEIRA<BARROSO<<<



Telefonica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258 - CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001122947680
Código Cliente: 00000122273340

MÊS REFERÊNCIA: 07/2026

PAOLA DE OLIVEIRA BARROSO
AVENIDA DO RIO BRANCO 1804
AP 226
CENTRO
36013-020 JUIZ DE FORA - MG

VENCIMENTO
17/07/2026

VALOR A PAGAR (R\$)
64,00

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(paolaolibarroso@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA (DE 02/06/26 A 01/07/26)

VIVO CELULAR	64,00
Total a pagar	64,00

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle VIII	1	64,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		64,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		64,00
Total a pagar		64,00

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa fatura -



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 32-99967-8656 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

Pelo aplicativo, você também pode:

- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Para os serviços da casa: Whatsapp
11 99915-1515 ou ligando para 10315.

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142
Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.



Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão e o cancelamento dos serviços, a rescisão contratual e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 15GB VIII: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MG - 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 0% ISS, 0.16% PIS e 0.76% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



PAOLA DE OLIVEIRA BARROSO

Vencimento

17/07/2026

Total a Pagar - R\$

64,00

Cód. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1122947680-0	00001122947680	00000996525781	07/2026

846200000004	640000641004	011229476806	926075257812
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix



Comprovante de residência (4582654)

SEI 26.13.000005573-5 / pg. 5



Telefonica Brasil S.A.
Rua Levindo Lopes, 258 - CEP: 30140-170 - Belo Horizonte - MG
I.E.: 621904680045 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001122947680
Código Cliente: 00000122273340

PAOLA DE OLIVEIRA BARROSO
AVENIDA DO RIO BRANCO 1804
AP 226
CENTRO
36013-020 JUIZ DE FORA - MG

MÊS REFERÊNCIA: 07/2026

Histórico de Consumo Móvel

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26
Internet Móvel	Dados consumidos GB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SMS	Quantidade consumida	0	0	0	0	0	0
Ligação Móvel Local	Minutos consumidos	00m00s	00m00s	00m00s	00m00s	00m00s	00m00s
Ligação Móvel Longa Distância	Minutos consumidos	00m00s	00m00s	00m00s	00m00s	00m00s	00m00s

Virgínia Pellegrinelli Ribeiro

De: Vigilância Sanitária - Juiz de Fora <smec.dvisa@pjf.mg.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2026 16:52
Para: Protocolo
Assunto: Ofício 002/2026 - Solicitação de divulgação de informação CRMMG
Anexos: cnh.pdf; comprovante de residência.pdf; Ofício_0002-2026
_-Solicitacao_de_divulgacao_de_informacao_CRMMGassinado.pdf; panfleto -
receita de controle especial.pdf

Prezados,

Encaminho em anexo o Ofício 002-2026, em resposta ao Ofício 9832/2026.

Trata-se de uma solicitação de divulgação de informação aos médicos prescritores do município de Juiz de Fora.

O referido Ofício anexado possui as devidas justificativas, o material que solicitamos ser divulgado por este órgão, os documentos necessários para o protocolo (documento de identificação e comprovante de residência).

Informo ainda meus dados pessoais, tal qual foi solicitado:

Nome: Paola de Oliveira Barroso

Identidade: 11.306.595

CPF: 059.901.366-41

Endereço: Avenida Barão de Rio Branco 1804/226 | Centro | Juiz de Fora/MG | CEP 36.015-510

Desde já agradeço a contribuição.

PAOLA DE OLIVEIRA BARROSO

Supervisora de Medicamentos e Congêneres

Departamento de Vigilância Sanitária

+55 (32) 3690-7405

DVISA | SSVS | SS | PJF

Antônio José Martins 92 1º andar

Centro | Juiz de Fora | 36036.050





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO DE ANDAMENTO - CRM-MG/PRE/CRM-MG/PRE/SEDIR

Belo Horizonte, 22 de julho de 2026.

Ao DECOM,

Para que seja providenciado divulgação das informação aos médicos prescritores do município de Juiz de Fora.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 27/07/2026, às 09:45, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4588644** e o código CRC **DBFC7403**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.13.000005573-5 | data de inclusão: 22/07/2026